



conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal de fl. 5, nos autos do Processo CGJ/AM n.º 2020/000108 e nos termos dos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de março de 2020.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**  
Secretário-Geral de Administração

**PORTARIA N.º 1210 de 12 de março de 2020**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

**CONSIDERANDO** a informação da Divisão de Pessoal de fl. 05, nos autos do Processo Administrativo nº 2020/006054

**R E S O L V E**

**CONSIDERAR JUSTIFICADAS** as faltas do servidor **Raphael Guidão Marques**, Assistente Jurídico de Desembargador deste Poder, lotado no Gabinete do Desembargador Aristóteles Lima Thury, no período de **06/03/2020 a 13/03/2020**, conforme **licença casamento**, nos termos do inciso I do artigo 114 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de março de 2020.

**BRENO FIGUEIREDO CORADO**  
Secretário-Geral de Administração, em exercício

**ATAS**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA DA ETAPA DE HABILITAÇÃO VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Aos 16/03/2020, às 09h00min, na sala da de sessão preparada para Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no primeiro andar do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, para por sua Presidente proceder a reabertura da **Tomada de Preços nº 001/2020**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2019/19320** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços comuns de engenharia para execução de nova fossa e sumidouro para o descarte dos efluentes do Fórum Desembargador Mário Verçosa**. Aberta a sessão, a Presidente da CPL saudou a licitante presente e informou acerca do objeto licitado e a modalidade de licitação, bem como apresentou os membros da CPL. QUE fora realizado pregão de convocação no átrio deste Prédio às 09h00min. QUE, nos termos definidos na sessão do dia 14/02/2020, as 02 (duas) empresas que participam do certame encaminharam novos envelopes lacrados de habilitação, via protocolo administrativo. QUE a Presidente solicitou os Envelopes de Habilitação para

conferir e rubricar os lacres em conjunto com a Licitante presente, ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARÃES SERVIÇOS, CNPJ 33.145.917/0001-33, hoje VIDAL ENGENHARIA EIRELI. QUE ato contínuo, declarou reaberta a Etapa de Habilitação. QUE solicitou a apresentação dos Envelopes 1 (Habilitação). QUE conferiu o lacre de todos os envelopes e submeteu à vista e conferência de todos e da Licitante presente. QUE a Presidente informou aos presentes a abertura dos envelopes, a começar por NORTHUB ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 31.596.913/0001-46 com habilitação encadernada de 102 (cento e duas) páginas; a seguir, VIDAL ENGENHARIA EIRELI., CNPJ 33.145.917/0001-33, com habilitação encadernada de 21 (vinte e uma) páginas e envelope acompanhado de 02 (duas) folhas de petição. QUE todos os cadernos foram submetidos à vista e conferência da Licitante presente. QUE concluídos os atos de conferência a Presidente abriu a palavra à Licitante Credenciada para, querendo, apresentarem considerações que entenderem pertinentes, informando que não é momento para opor recursos, uma vez que a Comissão ainda não decidiu sobre os documentos de habilitação. QUE dada a palavra à Licitante credenciada presente, VIDAL ENGENHARIA EIRELI, manifestou-se da seguinte forma: “Que as cópias dos documentos de folhas 27, 28 e 29, não estão autenticadas; e, QUE o atestado de capacidade técnica não condiz com o objeto da tomada de preços solicitado no Edital.”. QUE após a análise prévia dos documentos, a Presidente determinou a SUSPENSÃO do certame, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº. 8.666/93, para que esta Comissão em conjunto com os técnicos deste Poder procedam à análise detalhada dos documentos apresentados, bem como realizassem as diligências necessárias à conclusão da Etapa de Habilitação. QUE foi informado que os Envelopes de Propostas seguem sob a guarda desta Comissão até o momento de abertura da Etapa de Análise e Julgamento das Propostas. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão e designou-se sua **continuidade** para o dia **26/03/2020, às 09:00h (horário de Manaus)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

**Elízia Mara Costa Israel**  
Presidente da CPL

**Tatiana Paz de Almeida**  
Secretária da CPL

*No gozo de folga eleitoral*  
**Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara**  
Membro da CPL

**Lívia dos Santos Vasquez**  
Membro da CPL

*Ausente*  
**João de Albuquerque Andrade Lima Neto**  
Membro da CPL

**Wendell Martins do Nascimento**  
Membro da CPL

Licitantes credenciadas:

ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARÃES SERVIÇOS, CNPJ 33.145.917/0001-33

ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARÃES, RG nº 2545151-0 SSP/AM

*Ausente*  
NORTHUB ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 31.596.913/0001-46

IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA, RG nº21416486 SSP/AM